

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO Nº 005/2024 DE 26/02/2024

Processo Seletivo Simplificado de Seleção para contratação de servidor por tempo determinado, conforme Lei nº 2.041, de 29 de maio de 2023 e Lei Complementar nº 139, de 21 de fevereiro de 2024;

- CONSIDERANDO a necessidade temporária de interesse público, conforme dispõe e autoriza a Lei nº 2.041, de 29 de maio de 2023;
- CONSIDERANDO a necessidade em disponibilizar maior segurança aos pais, alunos, professores e servidores de todas as unidades de ensino de nosso Município, garantindo a aplicação da Política Municipal de Segurança Escolar;

A Prefeitura Municipal de Salete torna público, pelo presente, o regulamento do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO Nº 005/2024, com base na Lei nº 2.041, de 29 de maio de 2023, conforme segue abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os (as) candidatos (as) interessados (as) deverão dirigir-se à sala da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em anexo a Prefeitura Municipal de Salete, Rua do Santuário nº 162, Centro – Salete, a partir do dia 27 de fevereiro de 2024, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h para realizar a inscrição. As inscrições encerram-se na data do dia 12 de março de 2024 às 17h.

1.2 Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item anterior

munidos dos seguintes documentos, original e fotocópias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE - SO
Certificamos que o(a) P. Seleturo
nºOS 12024 de 26 1 02 12024
foi afixado(a) de 26 1 02 2024 ao dia
26 1 03 12024 no MURAL OFICIAL desta
Prefeitura.

Jusara Felizari Harbs
Mandolla: 1027425-00
CHEFE DE DIVISÃO CC3

www.salete.sc.gov.br informativo@salete.sc.gov.br

Telefone: 47 3563-0266 CNPJ: 83.102.723/0001-29

Rua do Santuário, 162 - Caixa Postal: 01 CEP: 89196-000 - Salete - Santa Catarina



- Documentos pessoais (Identidade e CPF);
- Comprovação de escolaridade (Ensino médio completo);
- Comprovação de certificado do curso de vigia com no mínimo 100 horas.
- Comprovação do tempo de serviço exercido na profissão, quando houver.
- 1.3 As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas

2. QUADRO DE VAGAS

2.1 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- Carga Horária: 40 horas semanais
- Cargo: Vigia
- Habilitação: Ensino médio completo
- **Habilitação Específica**: Portador de certificado do curso de vigia com no mínimo 100 horas.
- **Remuneração:** R\$ 1.953,07
- Vagas: 05 (cinco)
- Atribuições: Manter a vigilância em geral, sem porte de arma de fogo; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos no recinto de trabalho, exigindo, quando for o caso, a identificação ou autorização para ingresso; relatar anormalidades verificadas; requisitar reforço policial, quando necessário, dando ciência do fato ao chefe imediato; verificar, após o expediente normal do órgão, o fechamento de janelas e portas; informar e encaminhar o público aos órgãos e setores competentes. Ligar sistema de vigilância eletrônica, observando qualquer irregularidade, dando ciência ao setor ou responsável; executar outras tarefas afins. Zelar pela conservação do patrimônio público; Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade, respeito; Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras oferecidos pelos órgãos competentes, mantendo-se atualizado; Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações interpessoais; Manter seu local de trabalho organizado; Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física. Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações.

D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE - SC
Certificamos que o(a) P. Selvido
1005 2024 do 26 102 2024
foi alixado(a) de 26 102 120240 dia
26 103 120240 MURAL OFICIAL desta
Prefeitura.

Justica Filizari Harbs
Marichia: 1027425-00

Rua do Santuário, 162 - Caixa Postal: 01 CEP: 89196-000 - Salete - Santa Catarina



3. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 3.1 Não possuir antecedentes criminais e eleitorais
- 3.2 Possuir Ensino médio completo
- 3.3 Possuir certidão de quitação eleitoral
- **3.4** Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável
- 3.5 Idade mínima 18 anos
- 3.6 Aptidão física e mental adequada ao exercício do cargo;
- 3.7 A Prefeitura realizará exames toxicológico que comprovem que não faz uso de nenhum tipo de substância ilícitas

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Em caso de haver empate, será seguido os seguintes critérios:
- 1º possuir maior tempo de experiência comprovada na área de segurança;
- 2º possuir maior grau de instrução;
- 3° possuir maior idade.

5. DOS RECURSOS

- Caberão recursos contra as normas deste edital e classificação dos inscritos;
- **5.2** Os recursos deverão conter o nome do candidato recorrente, nome do cargo e apresentação do recurso;
- **5.3** Os recursos deverão ser interpostos no prazo estabelecido no dia seguinte ao ato de publicação do edital e da classificação.







6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A Classificação será feita por tempo de serviço prestado no cargo de vigia.
- **6.2** O prazo do processo seletivo é até a realização de concurso público e convocação/admissão dos aprovados.
- **6.3** A contratação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo dar-se-á conforme Legislação vigente do Município de Salete/SC.
- **6.4** Os candidatos aprovados quando da contratação, serão lotados, a critério da Administração, em qualquer dos órgãos da Prefeitura Municipal de Salete, conforme Legislação vigente.

SALETE (SC), 26 de fevereiro de 2024.

Solar ge Bittencourt Schlichting Prefeita Municipal de Salete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE - SC
Certificamos que o(a) P Selvido
nOS 12024 de 26 102 12024
toi afixado(a) de 20 102 12024



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL EDITAL Nº 005/2024

Cargo Pretendido: Vigia	
Nome do Candidato:	
N° RG:C	CPF:
Data de Nascimento:	
Sexo: M()F()	
Estado Civil:	
E-mail:	
Escolaridade:	
Município:	Estado de Santa Catarina - SC
Telefone:	
deste Processo Seletivo Simplificado,	xigências especificadas no Edital de abertura , responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.
Local e Data:	
· ·	
Assinat	tura do Candidato
Nº Inscrição: Deferido () Indeferido ()	Certificamos que o(a) P. Saluto COSTO DE PROSENTA DE SALETE - SO CONTROL DE SALETE - SO CONTROL DE PROSENTA DE SALETE - SO CONTROL DE
Assinatura Responsável pela inscrição:	foi afixado(a) de 26 102 2029 ao dia 26 103 12029 no MURAL OFICIAL dest
	Jusara F Jezari Harbs Marida 1027425-00 CHEFF DE DIVISÃO CC3

